



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO

MESTRADO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2019/01
PATOLOGIAS CORRUPATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE	
PROFESSORA: SORAIA DA ROSA MENDES	
CURRÍCULO LATTES: http://lattes.cnpq.br/6101794465780378	
E-MAIL: soraia@soraiamendes.com.br	
SITE: www.soraiamendes.com.br	
CARGA HORÁRIA: 64 h/a	

EMENTA

A corrupção nos marcos da política democrática. A corrupção no Brasil contemporâneo. A criminalidade de colarinho branco. Interacionismo simbólico e etiquetamento: o infrator e a vítima nos delitos de colarinho branco. Globalização econômica e expansão do direito penal. Direito penal do inimigo e criminalidade do poder econômico. Justiça penal, Ministério Público e democracia. Corrupção, processo penal e democracia. Análise criminológica e teoria da corrupção. Corrupção e direitos humanos.

OBJETIVO GERAL

Tendo a política criminal no marco das políticas públicas o objetivo da disciplina é historicizar a corrupção no contexto internacional e nacional desde uma perspectiva sociológica e criminológica para, com isso, (re)pensar estratégias públicas de combate à criminalidade do poder econômico em interface com dogmática penal e processual penal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Problematizar as temáticas em estudo incentivando a análise crítica e discussão sobre a corrupção enquanto patologia nos marcos do Estado Democrático;
Incentivar a pesquisa científica mediante uma (re)leitura do panorama político criminal de combate à criminalidade do poder econômico nos marcos das políticas públicas.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: A corrupção nos marcos da política democrática.
Unidade 2: A corrupção no Brasil contemporâneo.
Unidade 3: A criminalidade de colarinho branco.
Unidade 4: Interacionismo simbólico e etiquetamento: o infrator e a vítima nos delitos de colarinho branco.
Unidade 5: Globalização econômica e expansão do direito penal.
Unidade 6: Direito penal do inimigo e criminalidade do poder econômico.
Unidade 7: Justiça penal, Ministério Público e democracia.
Unidade 8: Corrupção, processo penal e democracia.
Unidade 9: Análise criminológica e teoria da corrupção.
Unidade 10: Corrupção e direitos humanos

METODOLOGIA DE ENSINO

O curso será desenvolvido através de metodologias que estimulem a participação e o diálogo, relacionando a teoria à prática, dando ênfase à reflexão crítica em aulas expositivas, leituras e análises de textos, exercícios de fixação e revisão individuais e ou em grupo.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter de continuidade, durante o desenvolvimento do curso, sendo considerada a assiduidade, a participação nas atividades, o desempenho individual e/ou coletivo, a qualidade dos trabalhos apresentados e avaliações programadas.

PONDERAÇÃO: A avaliação final consistirá no somatório do rendimento apresentado pelo/a aluno/a obtida entre apresentação de seminário (N1), a produção de artigo científico (N2) e a participação nos debates em sala de aula (N3).

Seminário: 3,0 pontos (N1)

Artigo Científico: 6,0 pontos (N2)

Participação: 1,0 ponto (N3)

Nota Final (NF) = N1 + N2 + N3 = 10,0 pontos

DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS: Os artigos científicos deverão seguir as normas gerais da ABNT, devendo conter no mínimo dez e no máximo quinze laudas, fonte Times Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margem esquerda 3cm, margem direita 2cm, superior 3cm, inferior 2cm. Impressão em folha padrão A4, numeradas.

PRAZO E PENALIDADE: o artigo científico apresentado até uma semana após a data fixada para a entrega



implicará sempre a perda de 50% do percentual atribuído ao mesmo. Trabalhos entregues posteriormente não serão considerados para efeito de nota.

BIBLIOGRAFIA

ALLER, Germán. **Criminalidad del poder económico**: ciencia y praxis. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2011.

ALMEIDA, Frederico. *et al.* Corrupção, democracia e judiciário no discursos de ministros do Supremo Tribunal Federal (2013-2016). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Vol. 134. Ano 25. 63-86. São Paulo: Ed. RT, ago. 2017.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **A Ilusão de Segurança Jurídica**: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

_____. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima**: códigos de violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

BARATTA, Alessandro. La política criminal y el Derecho Penal de la Constitución: nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las Ciencias Penales. **Revista de La Facultad de Derecho de La Universidad de Granada**, n. 2, 1999.

BERNSTEIN, Richard. **La corrupción de política y la religión desde el 11/09**. Buenos Aires: Katz, 2006.

BINDER, Alberto. **Análisis Político Criminal**: bases metodológicas para una política criminal minimalista e democrática. Buenos Aires/Bogotá: Astrea/Universidad del Rosario, 2012.

FERRAJOLI, L. **Direito e Razão**: teoria do garantismo penal. São Paulo: RT, 2006.

_____. **Democracia y Garantismo**. Madrid: Editorial Trotta, 2008.

_____. **Los Fundamentos de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Trotta, 2005.

_____. **Derechos y Garantías**: la ley del más débil. Madrid: Editorial Trotta, 2008.

_____. **Epistemología Jurídica y Garantismo**. Cidade do México: BEFDP, 2008.

_____. **Democracia y Garantismo**. Madrid: Trotta, 2010.

_____. **Por uma Teoria dos Direitos e dos Bens Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011^a.

_____. **Principia Iuris**: Teoría del derecho y de la democracia. Vol 1. Teoría del derecho. Madrid: Trotta, 2011b.

_____. **Principia Iuris**: Teoría del derecho y de la democracia. Vol 2. Teoría de la democracia. Madrid: Trotta, 2011c.

FERRAZ JR, Jairton. Análise criminológica da corrupção: uma visão despenalizante. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Vol. 134. Ano 25. 109-135. São Paulo: Ed. RT, ago. 2017.

GRECO, Luís. TEIXEIRA, Adriano. Aproximação a uma teoria da corrupção. **Revista Brasileira de**



Ciências Criminais. Vol. 134. Ano 25. 159-188. São Paulo: Ed. RT, ago. 2017.

JAKOBS, G. CANCIO MELIÁ. M. **Direito Penal do Inimigo:** noções e críticas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

LEVIANU, Roberto. **Corrupção e direito penal:** um diagnóstico da corrupção no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MACHADO, Bruno Amaral. **Justiça Criminal e Democracia.** São Paulo: Marcial Pons; Brasília: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2013.

_____. **Justiça Criminal e Democracia II:** direito, transdisciplinaridade e pesquisas sociojurídicas. São Paulo: Marcial Pons; Brasília: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2015.

MACHADO, Bruno Amaral. QUEZADO, Marina. Corrupção Pública pelos Olhos da Criminologia: Dano Social e Violação dos Direitos Humanos. **Revista de Estudos Criminais.** Vol. 70. Ano XVII. 133-174. São Paulo: Síntese, 2018.

MARTINS, Rui Cunha. **A hora dos cadáveres adiados:** corrupção, expectativa e processo penal. São Paulo: Atlas, 2013.

MENDES, S. R.; BURIN, P. T. . Na contramão do discurso midiático: uma perspectiva garantista da atuação do delegado ou da delegada de polícia. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal (RBDPP)*, v. 3, p. 537-566, 2017.

SÁNCHEZ, Jesús María Silva. **Tiempos de Derecho Penal.** Montevideu/Buenos Aires: BdeF, 2009.

_____. **A Expansão do Direito Penal:** aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. São Paulo: RT, 2011.

_____. **Aproximação ao Direito Penal Contemporâneo.** São Paulo: RT, 2011.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso:** da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SUTHERLAND, Edwin H. **Criminalidade de colarinho branco:** versão sem cortes. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

ZAFFARONI, E. R. **O Inimigo no Direito Penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2007.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ENCONTROS	DATA	ATIVIDADES
1	21fev2019	Apresentação. Plano de ensino. Rotinas pedagógicas. Aula Expositiva: Apresentação do objeto de estudos: panorama geral da disciplina.



2	28fev2019	<p>Discussão: A corrupção nos marcos da política democrática pós 11 de setembro de 2001.</p> <p>Texto-base: BERNSTEIN, Richard. La corrupción de política y la religión desde el 11/09. Buenos Aires: Katz, 2006. Pp. 39-70; 117-160.</p>
3	07mar2019	<p>Discussão: A corrupção no Brasil contemporâneo.</p> <p>Texto-base: SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017. Pp. 73-234.</p>
4	14mar2019	<p>Discussão: A criminalidade de colarinho branco.</p> <p>Texto-base: SUTHERLAND, Edwin H. Criminalidade de colarinho branco: versão sem cortes. Rio de Janeiro: Revan, 2016. Pp. 27-38; 331-386.</p>
5	21mar2019	<p>Discussão 1: Interacionismo simbólico e etiquetamento: o infrator e a vítima nos delitos de colarinho branco.</p> <p>Texto-base: ALLER, Germán. Criminalidad del poder económico: ciencia y praxis. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2011. Pp. 153-193; 305-354.</p>
6	28mar2019	<p>Discussão: Globalização econômica e expansão do direito penal.</p> <p>Textos-base: SÁNCHEZ, Jesús María Silva. A Expansão do Direito Penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. São Paulo: RT, 2011. Pp. 97-135.</p>
7	04abr2019	<p>Discussão: Direito penal do inimigo e criminalidade do poder econômico.</p> <p>Texto-base: ALLER, Germán. Criminalidad del poder económico: ciencia y praxis. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2011. Pp. 259-303.</p>



8	11abr2019	<p>Discussão: Justiça penal, Ministério Público e democracia.</p> <p>Textos-base: TERÁN, Sergio J. Cuarezma. CÓRDOBA, Lea Marina Meza. ? Justicia Penal para lá economía?. In: MACHADO, Bruno Amaral. Justiça Criminal e Democracia. São Paulo: Marcial Pons; Brasília: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2013. Pp.119-136.</p> <p>GUARNIERI, Carlo. Ministério Público, justiça penal e a democracia italiana. In: MACHADO, Bruno Amaral. Justiça Criminal e Democracia II: direito, transdisciplinaridade e pesquisas sociojurídicas. São Paulo: Marcial Pons; Brasília: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2015. Pp. 308-326.</p>
9	18abr2019	<p>Discussão: Corrupção, processo penal e democracia.</p> <p>Texto-base: MARTINS, Rui Cunha. A hora dos cadáveres adiados: corrupção, expectativa e processo penal. São Paulo: Atlas, 2013. Pp. 1-62.</p>
10	25abr2019	<p>Discussão: Corrupção, processo penal e democracia.</p> <p>Texto-base: MARTINS, Rui Cunha. A hora dos cadáveres adiados: corrupção, expectativa e processo penal. São Paulo: Atlas, 2013. Pp. 63-105.</p>
11	02mai2019	<p>Discussão: Análise criminológica e teoria da corrupção.</p> <p>Textos-base: GRECO, Luís. TEIXEIRA, Adriano. Aproximação a uma teoria da corrupção. Revista Brasileira de Ciências Criminas. Vol. 134. Ano 25. 159-188. São Paulo: Ed. RT, ago. 2017.</p> <p>FERRAZ JR, Jairton. Análise criminológica da corrupção: uma visão despenalizante. Revista Brasileira de Ciências Criminas. Vol. 134. Ano 25. 109-135. São Paulo: Ed. RT, ago. 2017.</p>



12	09mai2019	Discussão: Corrupção e direitos humanos. Textos-base: MACHADO, Bruno Amaral. QUEZADO, Marina. Corrupção Pública pelos Olhos da Criminologia: Dano Social e Violação dos Direitos Humanos. Revista de Estudos Criminais. Vol. 70. Ano XVII. 133-174. São Paulo: Síntese, 2018. ALMEIDA, Frederico. <i>et al.</i> Corrupção, democracia e judiciário no discursos de ministros do Supremo Tribunal Federal (2013-2016). Revista Brasileira de Ciências Criminais. Vol. 134. Ano 25. 63-86. São Paulo: Ed. RT, ago. 2017.
13	16mai2019	Mesa redonda de anamnese das discussões.
14	23mai2019	Entrega projetos de artigos.
15	20jun2019	Prazo final para entrega do artigo científico.

OBSERVAÇÃO: Consoante as necessidades pedagógicas este cronograma poderá ser alterado ao longo do semestre.